



ATA DE OCORRÊNCIAS

CONTRATAÇÃO DIRETA SMS Nº 37/2025

OBJETO: Exame painel mileóide por NGS em atendimento a paciente C.G.S, nas quantidades e condições divulgadas no Termo de Referência.

No dia 18 de Junho de 2025, a Agente de Contratação e equipe de apoio, conduziram a sessão de Contratação Direta Nº 37/2025, conforme disposições contidas na Lei Federal nº 14.133/2021, no Decreto Municipal nº 1642/2024, na Lei nº 969/2024 e demais normas aplicáveis, para realizar os procedimentos relativos à contratação direta.

Nos termos do § 3º do artigo 75 da Lei Federal nº 14.133/2021, o aviso da contratação ficou aberto pelo prazo de 3 (três) dias úteis, para o recebimento de propostas adicionais de eventuais interessados.

Transcorrido o prazo, passou-se para a análise das propostas comerciais apresentadas em conformidade com as disposições contidas no Aviso de Contratação Direta e compatíveis com os valores praticados no mercado, conforme pesquisa de preços realizada nos termos do Artigo 6º do Decreto Municipal n.º 1679/2024, descritas a seguir:

Item	Proposta 1	Proposta 2	Proposta 3
	TRINDADE BARBOSA ANALISES CLINICAS LTDA	LABORCLINICA ANALISES E PESQUISAS CLINICAS LTDA	LABORATÓRIO LAPECCO LTDA
1	R\$ 6.255,89	R\$ 5.643,25	R\$ 6.300,00

Sequencialmente, solicitou-se ao detentor da melhor proposta a apresentação da documentação elencada na clausula 4.2 do instrumento convocatório, necessária a habilitação e verificou-se que estes foram apresentados em conformidade com as disposições legais, justificando-se a escolha do CONTRATADO LABORCLINICA ANALISES E PESQUISAS CLINICAS LTDA – item 1 ao valor total de R\$ 5.643,25 (cinco mil seiscentos e quarenta e três reais vinte e cinco centavos), EXCLUSIVAMENTE por se tratar do MENOR PREÇO.

Não havendo mais nada a tratar, lavrou-se a presente ata que segue assinada pela Agente de Contratação e Equipe de Apoio, para que produza efeitos.

Em tempo, este procedimento será remetido à Autoridade Competente para autorização da contratação direta, em atendimento ao disposto no Artigo 72, VIII da Lei n.º 14.133/2021 e Artigo 6º, VII do Decreto Municipal n.º 1642/2024.

Sarzedo/MG, 18 de Junho de 2025.

Claydson Miranda de Paula Silva
Equipe de Apoio

Fernanda Cristina Rezende Oliveira
Agente de Contratação